



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 100/2015**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – PROFESSOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 096/2015, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

**ITEM 7. DA AVALIAÇÃO – Subitem 7.2 \_**

**ONDE SE LÊ:**

7.2 A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas, sendo **0,5 (cinco) pontos** para cada questão, totalizando 100 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino fundamental e da Educação Infantil, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentado na Concepção Histórico – Crítica. Seguem, ao final, deste Edital, as referências a serem estudadas.

**LEIA-SE:**

7.2 A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas, sendo **5 (cinco) pontos** para cada questão, totalizando 100 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino fundamental e da Educação Infantil, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentado na Concepção Histórico – Crítica. Seguem, ao final, deste Edital, as referências a serem estudadas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de julho de 2015.

**MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodney Soares Ribas  
**Código Identificador:06D4203C**